



## Secretaria de Administração

---

Ata da reunião para julgamento das vistorias dos equipamentos apresentados ao Pregão Presencial nº 180/2014 para **Contratação de empresa para prestação de serviço de retroescavadeira 4x2 para Unidade de Obras e Unidade de Drenagem da Seinfra**. Aos 14 dias do mês de agosto de 2014, às 09h00min, reuniram-se na Unidade de Suprimentos, tendo como pregoeira a Sra. Jéssica de Arruda de Carvalho, de acordo com a Portaria nº 047/2014, para julgamento da vistoria apresentada pela empresa habilitada. Inicialmente foi verificada a credencial do representante da empresa anteriormente credenciada: Riacho Transportes e Serviços Ltda., tendo como seu representante legal o Sr. André Luiz Kandir Hess, CPF Nº 046.865.039-30. Conforme informado pela Secretaria de Infraestrutura Urbana, a empresa **ROGÉRIO ANDRIOLI ME.**, não compareceu com o equipamento para a vistoria, no dia 11 de agosto de 2014 as 08:00 horas. Sendo assim, a empresa ROGÉRIO ANDRIOLI ME está desclassificada para o ITEM 3. Por conta disso, agendou-se para o dia 18 de Agosto de 2014 as 09:00 horas a sessão pública para a negociação dos valores, abertura dos documentos e convocação para a vistoria das próximas empresas classificadas para o ITEM 3. Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

**Pregoeira:** Jéssica de Arruda de Carvalho

**Equipe de Apoio:**

Juliane Fabiola Pereira Hoffmann

Thiago Roberto Pereira

**EMPRESA PARTICIPANTE**

Riacho Transportes e Serviços Ltda